ITEM DE PAUTA	**7.15**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Prorrogação dos trabalhos da Comissão Temporária de Equidade e Diversidade CTED-CAU/MG.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0135.7.15/2023

Aprecia e decide sobre a solicitação de prorrogação dos trabalhos da Comissão Temporária de Equidade e Diversidade CTED-CAU/MG.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 28 de fevereiro de 2023, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso XV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre instituição e composição de comissões temporárias, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 0129.7.4/2022, de 23 de agosto de 2022, a qual aprovou a instituição da nova Comissão Temporária de Equidade e Diversidade do CAU/MG com a seguinte composição:

- Luciana Bracarense Coimbra - Coordenadora
- João Paulo Alves de Faria
- Larissa Mendes Moreira
- Emmanuelle de Assis Silveira – Coordenadora Adjunta
- Darlan Gonçalves de Oliveira

Considerando a necessidade do CAU/MG se mostrar presente no esforço coletivo de superação da desigualdade e do preconceito;

Considerando que as matérias pautadas no âmbito da CTED-CAU/MG são recorrentes, o que exige continuidade do trabalho e planejamento de médio e longo prazo;

Considerando a necessidade de ampliação das discussões com base no diagnóstico produzido sobre a equidade e diversidade no exercício da Arquitetura e Urbanismo no Estado de Minas Gerais;

Considerando a necessidade de ampliar a operacionalização de suas diretrizes, transformando-as em ações cada vez mais concretas;

Considerando que o período de vigência da CTED-CAU/MG termina em 06 de março de 2023;

Considerando o disposto no artigo 136, §2º, do Regimento Interno do CAU/MG:

“Art. 136. O funcionamento de comissões temporárias terá duração máxima de 6 (seis) meses.

(...)

DPOMG Nº 0135.7.15/2023

§ 2° Excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada, o Plenário do CAU/MG poderá autorizar a prorrogação do prazo de funcionamento por, no máximo, igual período."

Considerando que a apreciação da proposta para transformar a Comissão Temporária de Equidade e Diversidade em Comissão Especial, por meio de alteração do Regimento Interno.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a prorrogação dos trabalhos da Comissão Temporária de Equidade e Diversidade – CTED-CAU/MG, com data anteriormente prevista para encerramento em 06 de março de 2023, prorrogando por mais seis meses, até 06 de agosto de 2023, ou até a homologação da alteração do Regimento Interno do CAU/MG pelo CAU/BR;

2. **Encaminhar** para a Gerência Geral para devidas providências.

Proposta aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis dos conselheiros Ademir Nogueira de Avila, Adriane de Almeida Matthes, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel, Luciana Bracarense Coimbra, Maria Carolina Nassif de Paula, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenção; 01 (uma) ausências** do conselheiro Sérgio Myssior**.**

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2023.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.03.07 15:09:19 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

135ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Folha de Votação

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL	PRESIDENTE				
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	TITULAR	X			
2	ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES	SUPLENTE	X			
3	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	X			
4	CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	X			
5	CLÁUDIA ALKMIM GUIMARÃES TEIXEIRA	SUPLENTE	X			
6	FÁBIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
7	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
8	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO	TITULAR	X			
9	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	X			
10	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	X			
11	LUCAS LIMA LEONEL	TITULAR	X			
12	LUCIANA BRACARENSE COIMBRA	TITULAR	X			
13	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR	X			
14	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	X			
15	SERGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES	TITULAR	X			
16	SERGIO MYSSOR	TITULAR				X
17	SIDCLEI BARBOSA	SUPLENTE	X			

Histórico da votação:

Reunião: 135ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 28/02/2023

Matéria em votação: *7.15. Aprecia e decide sobre a solicitação de prorrogação dos trabalhos da Comissão Temporária de Equidade e Diversidade CTED-CAU/MG.*

Resultado da votação: Sim (16) Não (00) Abstenção (00) Ausências (01) Total (17)

Ocorrências: .....

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa.

Presidente da Sessão: Maria Edwiges Sobreira Leal